



## DESPACHO

Brasília, 07/03/2019

Assunto: **Retorno à Secretaria.**

Retorno o presente processo para que seja avaliada a regularidade de representação visto constar dos autos Recurso subscrito por pessoa distinta do interessado no processo e sem comprovação de outorga de representação.

Após o saneamento ou caracterização da regularidade de representação, o processo deverá ser distribuído novamente ao membro-julgador Henrique Hiebert para análise e proposta de deliberação.

A Secretaria ASJIN para as providências cabíveis.

*Cássio Castro Dias da Silva*  
SIAPE 1467237  
Presidente Turma Recursal Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Castro Dias da Silva, Presidente de Turma**, em 07/03/2019, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2776143** e o código CRC **8F0DF4A2**.